



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 133/CAE-HAAF/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.009965/2019-79

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF).

CONTRATADA: ECCO ENGENHARIA CLÍNICA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 72.502.073/0001-92

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 133/CAE-HAAF/2019**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Repactuação, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00001/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 20 de abril de 2021.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado pela mão-de-obra para serviços contínuos, **a partir de 01/02/2021**, de **R\$ 63.779,91** (sessenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) para **R\$ 66.503,54** (sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 1/SPOG/2022, assinado pela Sra. Verônica Lourenço Koinoski 2º Ten ENF - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada, de 28 de setembro de 2021, constantes do PAG nº 67106.009965/2019-79.

3.2. Cronograma físico-financeiro da mão-de-obra contratada:

Mês	Valor mensal contratual - (mão-de-obra)	Mês	Valor mensal contratual - (mão-de-obra)	Mês	Valor mensal contratual - (mão-de-obra)
out/19	R\$ 61.800,55	out/20	R\$ 63.779,91	out/21	R\$ 66.503,54
nov/19	R\$ 61.800,55	nov/20	R\$ 63.779,91	nov/21	R\$ 66.503,54
dez/19	R\$ 61.800,55	dez/20	R\$ 63.779,91	dez/21	R\$ 66.503,54
*jan/20	R\$ 61.585,17	jan/21	R\$ 63.779,91	jan/22	R\$ 66.503,54
fev/20	R\$ 63.779,91	*fev/21	R\$ 66.503,54	fev/22	R\$ 66.503,54
mar/20	R\$ 63.779,91	mar/21	R\$ 66.503,54	mar/22	R\$ 66.503,54
abr/20	R\$ 63.779,91	abr/21	R\$ 66.503,54	abr/22	R\$ 66.503,54
mai/20	R\$ 63.779,91	mai/21	R\$ 66.503,54	mai/22	R\$ 66.503,54
jun/20	R\$ 63.779,91	jun/21	R\$ 66.503,54	jun/22	R\$ 66.503,54
jul/20	R\$ 63.779,91	jul/21	R\$ 66.503,54	jul/22	R\$ 66.503,54
ago/20	R\$ 63.779,91	ago/21	R\$ 66.503,54	ago/22	R\$ 66.503,54
set/20	R\$ 63.779,91	set/21	R\$ 66.503,54	set/22	R\$ 66.503,54
Total mão-de-obra Ano 1	R\$ 757.226,10	Total mão-de-obra Ano 2	R\$ 787.147,96	Total mão-de-obra Ano 3	R\$ 798.042,48

**Contribuição Social*

*** Primeira Repactuação*

**** Segunda Repactuação*

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 54.472,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Mês	Valor mensal contratual - (mão-de-obra)	Valor mensal repactuado - (mão-de-obra)	Diferença
fev/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
mar/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
abr/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
mai/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
jun/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
jul/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
ago/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
set/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
out/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
nov/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63

dez/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
jan/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
fev/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
mar/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
abr/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
mai/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
jun/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
jul/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
ago/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
set/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 54.472,60

3.4. Após o presente Apostilamento, o valor mensal do Contrato passará a ser **R\$ 89.827,16 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**, sendo composto pela mão-de-obra (R\$ 66.503,54) somada com o material, este sem alterações (R\$ 23.323,62).

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 43.578,08 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

Mês	Valor mensal contratual - (mão-de-obra)	Valor mensal repactuado - (mão-de-obra)	Diferença
fev/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
mar/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
abr/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
mai/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
jun/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
jul/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
ago/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
set/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63

out/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
nov/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
dez/21	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
jan/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
fev/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
mar/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
abr/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
mai/22	R\$ 63.779,91	R\$ 66.503,54	R\$ 2.723,63
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 43.578,08

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120041
 Fonte:0151000000
 Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168880
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: A0000410000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá renovar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 54.985,74 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA CEL MED
Ordenadora de Despesas do HAAF

TESTEMUNHAS:

ANTONIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO Ten Cel Dent
Agente de Controle Interno do HAAF

VERÔNICA LOURENÇO KOINOSKI 2º TEN ENF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/CAE-HAAF/2019
Data/Hora de Criação:	22/08/2022 13:41:29
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	050e4f25e0b610b9fb30b5e5f7d030ee
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten VERÔNICA LOURENÇO KOINOSKI no dia 31/08/2022 às 11:51:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FABIANA DO AMARAL CAVALCANTI no dia 08/09/2022 às 13:12:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 12/09/2022 às 16:10:09 no horário oficial de Brasília.